



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

SOLICITO A RETIRADA  
DESTA EMENDA.

*SM*

Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

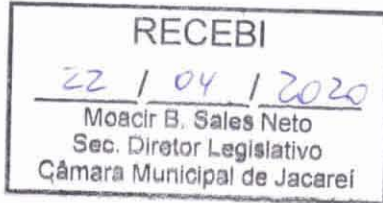
EMENDA N.º 01

RETIRADA  
TELA AUTORA

Folha

17

Câmara Municipal  
de Jacareí



**Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º06/2020, altera a Lei nº6.324/2019, de 26 de dezembro de 2019, que estima à receita e fixa a despesa do município de Jacareí para o Exercício de 2020.**

EMENDA

Acrescentar ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo de n.º06/2020, dotação orçamentária de Material de Consumo o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2020.

*SM*  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - MDB

**Justificativa:** O redirecionamento de verba de emenda impositiva é uma maneira de colaborar com ações em prol de minimizar os danos da Pandemia Coronavírus – Covid19, pois tenho consciência do remanejamento necessário do Administrador Municipal Exmo. Dr. Izaias Santana com as demais secretarias e autarquias públicas. O valor e as justificativas segue expressa no Ofício nº 38/2020- GVLP em 20 de abril de 2020.

No entanto o direcionamento referente as emendas impositivas foram feitas de forma muito bem pensada e de acordo da demanda ou necessidade de atendimento direto ao público definido PCD, Jovens e Mulheres e Idosos. Por isso retardei a recondução das emendas, oportunizando para o ano de 2021.

A indicação na ficha de material de consumo pois indico ser investida na aquisição ou confecção de máscara.

Certo de compreensão conto com o apoio e entendimento dos nobres pares.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2020.

*SM*  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Gabinete Vereadora Lucimar Ponciano – MDB

Jacareí, 20 de abril de 2020.

Ofício nº 038/20202- GLP



Ao Exmo. Dr. Izaias José de Santana

Prefeito Municipal

**Ref.: Redirecionamento de Emenda Impositiva para o exercício 2020.**

Entendendo a necessidade de redirecionar uma parte da Emenda Impositiva escrita no Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019, de 27/09/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020. Para ações emergenciais da política pública de Saúde.

E, ciente que todos devemos colaborar na medida do possível, entendo o “Estado de calamidade” mesmo que até a presente data esteja controlado.

Na observância do pedido no Ofício nº 123/20 do Gabinete do Prefeito, o prefeito Izaias deve administrar sob a saúde da população e também a saúde orçamentária do município.

Diante desta obrigatoriedade reencaminho para ação de proteção a população de Jacareí o valor de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)** para aquisição ou fornecimento de material (confecção - tecido ou TNT) para máscara de proteção, menciono a confecção pois acompanhei o projeto de gestoras da moda na cidade, projeto do governo e da Secretaria de Desenvolvimento que formou e apontou muitas costureiras. Reconhecendo e presenciando o coração generosos de cada jacareiense com seus préstimos em inúmeras campanhas provocada pelo novo coronavírus – COVID19.

Atividade	Secretaria	Valor R\$
Artes Cênicas – Teatro Religioso dos Jovens da Paróquia Santíssima Trindade no Parque da Cidade. (uma parte)	Fundação Cultural de Jacarehy	8.000,00
Revitalização e manutenção da Praça Kennedy – Jardim Flórída para termo de cuidado a Associação dos Moradores.	Sec. Meio Ambiente	9.000,00
Revitalização da Rotatória Conego Borges	Sec. Meio Ambiente	13.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Gabinete Vereadora Lucimar Ponciano – MDB

Folha  
197.  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Incentivo a inclusão de projetos social a crianças, adolescentes - Obra Social Paulo Graça – fortalecer socialmente aos atletas do Judô.	<b>Governo / Entidade</b> <b>Paulo Graça</b>	<b>8.000,00</b>
Incentivo a projeto de ação Renda para jovem em conflito com a lei – Regresso Fundação CASA. (uma parte)	<b>Assistência Social</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total R\$</b>		<b>46.000,00</b>

Esta recondução vai ao encontro do reforço da secretaria de saúde e vem ao encontro da indicação do Projeto de Lei protocolado Na Casa do Poder Legislativo na obrigatoriedade do uso de máscara para proteção e ao mesmo tempo de prevenção visto que 50% da população está fora de casa. Sem mais,

Atenciosamente.

**Lucimar Ponciano Luiz**

**Vereadora MDB**